



MEMORANDO-CIRCULAR 1/2025 - JAT-CCS/CP-JATAI/IFG

Jataí, 14 de abril de 2025.

MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2025 – Comissão Especial/CONSUP/IFG

Aos diretores-gerais dos câmpus do IFG.

Ao Diretor-Executivo do IFG.

Assunto: Orientações para o processo de escolha de membros das Comissões Eleitorais Locais dos Câmpus e da Reitoria do IFG.

A Comissão Especial do Conselho Superior, constituída por meio da Resolução REI-CONSUP/REITORIA/IFG nº 227, de 1º de abril de 2025, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna públicas as orientações para o processo de escolha de membros para as Comissões Eleitorais Locais dos Câmpus e da Reitoria. Essas comissões, em conjunto com a Comissão Eleitoral Central, a qual será posteriormente constituída, conduzirão o processo de consulta à comunidade acadêmica com vistas à escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para exercício de mandato no período de 2025 a 2029.

Considerando:

- o disposto no Art. 5º do Decreto nº 6.986/2009:
“Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes nas comissões eleitorais serão escolhidos por seus pares, em processo disciplinado e coordenado pelo Conselho Superior.”
(Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6986.htm)
- que na 92ª Reunião do Conselho Superior - Consup, realizada em 31 de março de 2025, estabeleceu-se que o processo eleitoral deve transcorrer entre 31/03/2025 e 30/07/2025;

Esta Comissão Especial apresenta as seguintes orientações e solicitações:

1. Convocação de Assembleia Geral

Que a Direção-Geral de cada câmpus convoque Assembleia Geral presencial com as seguintes finalidades:

- i) Comunicar à comunidade acadêmica sobre a deflagração dos processos eleitorais para escolha da Reitoria e das Direções-Gerais dos Câmpus;
- ii) Realizar a eleição de membros dos segmentos – servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes – para composição da Comissão Eleitoral Local.

2. Gestão Democrática

Ressaltar, durante a Assembleia, o valor do princípio da Gestão Democrática, presente nos documentos normativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. Condução da Assembleia

A Assembleia será conduzida por membro(s) da Comissão Especial, de forma presencial ou virtual, em conjunto com três membros do Concâmpus, preferencialmente um de cada segmento.

- i) Solicita-se que a Direção-Geral providencie equipe e suporte técnico, inclusive para garantir a participação virtual da Comissão Especial, quando for o caso.

4. Prazos para Realização

As Assembleias deverão ser realizadas entre os dias **16 e 26 de abril de 2025**, respeitando os prazos do processo eleitoral.

5. Divulgação e Participação

Solicita-se ampla divulgação da Assembleia, que deve ocorrer em horário que favoreça a participação da comunidade acadêmica.

6. Participação de Estudantes da EaD

Em conformidade com o Art. 9º, § 2º, do Decreto nº 6.986, deve ser assegurada a participação e votação dos(as) estudantes da modalidade a distância por meio de acesso online.

7. Composição das Comissões Eleitorais Locais

Conforme o Art. 4º do Decreto nº 6.986:

- I – três representantes do corpo docente;

II – três representantes dos servidores técnico-administrativos;

III – três representantes do corpo discente.

Parágrafo único: Os representantes discentes deverão ter, no mínimo, dezesseis anos completos.

8. Informações à Comissão Especial

Solicita-se que os câmpus informem à Comissão Especial, com a maior brevidade possível:

- Data e horário da Assembleia;
- Nome e contato dos representantes do Concâmpus que participarão da condução da atividade.

As informações mencionadas no item 8, bem como eventuais dúvidas, devem ser encaminhadas para:

✉ comissaoespecial@ifg.edu.br

Atenciosamente,

Comissão Especial do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Membros da Comissão Especial do Conselho Superior

Resolução REI-CONSUP/REITORIA/IFG nº 227, de 1º de abril de 2025

Evaldo Gonçalves Silva

Presidente da Comissão Especial

Elizabete de Paula Pacheco

Fernando Viana Costa

Janaina Cristina de Jesus

Roger Danilo Barcellos Santos Medeiros

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Viana Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2025 19:22:19.
- **Janaina Cristina de Jesus**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2025 17:18:53.
- **Elizabete de Paula Pacheco**, COORDENADOR(A) - FG2 - ITU-CRA, em 14/04/2025 17:17:43.
- **Evaldo Goncalves Silva**, JORNALISTA, em 14/04/2025 17:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639956

Código de Autenticação: ebeb6fe41e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek,, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714
(64) 3514-9598 (ramal: 9598)